

5º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 03/2019
PREGÃO PRESENCIAL 01/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO - 25/2024

5º QUINTO - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2019, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA – PREVICOB E A EMPRESA UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA – PREVICOB, autarquia municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 05.051.178/0001- 85, sediado na Rua Graciano Neves, nº 193, Bairro Centro, nesta cidade de Conceição da Barra/ES doravante denominado simplesmente **Contratante**, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Senhor **Mário Luiz da Silva Júnior**, residente e domiciliado, nesta cidade, Carteira de Identidade RG nº 1400842–SESP ES, CPF nº 071.488.567-36, de outro lado **UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA**, estabelecida na Avenida Professor Mario Werneck, nº 2900, Sala 311, Buritis, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.575-180, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.175.059/0001-74, neste ato representada pelo Sr. Pedro César dos Santos, brasileiro, casado, Analista de Sistema, portador da Cédula de Identidade nº M5453977, expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 476.941.066-20, residente na Rua Pedro Natalício de Moraes, nº 194, apto. 101, Bairro Buritis, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.575-275, doravante denominada simplesmente **Contratada**, celebram o presente Termo Aditivo, baseado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Contrato 03/2019, que se exaure em 21 de março de 2024, passando a vigor por mais 12 (doze) meses, bem como a redução de 10,76% do valor total do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência de que trata a 12ª cláusula contratual (Décima Segunda) “DA VIGÊNCIA” fica prorrogado até 21 de março de 2025, ficando assegurada a rescisão antecipada do contrato caso a eventual licitação a ser iniciada se encerre antes do final da vigência deste aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

Fica aditado o valor estipulado na cláusula 2ª (segunda) do Contrato nº 03/2019, reduzindo o valor em 10,76%, correspondendo ao valor total anual de R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais), na forma do artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

Mário Luiz da Silva Junior
DIRETOR PRESIDENTE
Proc. Nº 227/2024



**PREVICOB****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES****CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes com o presente aditivo contratual de prazo e valor, cujo valor reduzido está descrito na cláusula terceira (3ª), correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 09.122.0025.2.0077
ELEMNTO DE DESPESA – 3.3.90.40.06 – Locação de software
DOTAÇÃO 803

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, consoante determinação do artigo 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato original nº 03/2019, celebrado em 21 de março de 2019, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Conceição da Barra - ES, 11 de março de 2024.
Mário Luiz da Silva Junior
DIRETOR PRESIDENTE
Port. Nº 327 2022

INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNIC. DE C. DA BARRA.
Contratante

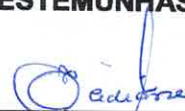
PEDRO CESAR DOS
SANTOS:47694106620


Assinado de forma digital por PEDRO
CESAR DOS SANTOS:47694106620
Dados: 2024.03.11 19:19:45 -03'00'

UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA.
Contratada


Thayane Barros da Silva Coitinho
Coordenadora Administrativa
Fiscal da execução dos serviços

TESTEMUNHAS


Elidiane Machado Graça
Agente de Serviço Administrativo
Matrícula nº 105


Jhonson Alexandre G. Ribeiro
Coordenador Financeiro
Matrícula nº 109